

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para es devides fins, hever publicado, meta deta.

o precente Ato no Quadro de Avisos da Profettura, nos tarmes
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

Jeão Alfredo/PEoglo(1202)

Servider Responsivel

PORTARIA Nº 092, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de Assessor Técnico - CC6, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Produção Rural, deste município.

Nadia Maria de Lima – CPF: 057.718.514-42 Paulo Cavalcanti de Albuquerque Filho – CPF: 718.234.504-82

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

José Antonio Martins da Silva Prefeito de João Alfredo